



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

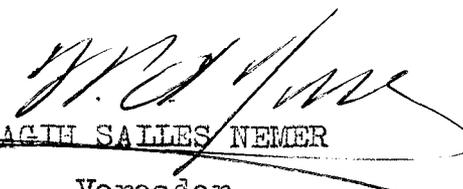
- REQUERIMENTO Nº 141 /84 -

FLS.	02
PROJ.	31/4/84

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao sr. Professor Enéas Salati, Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura - CENA, órgão da USP, no sentido de ser informado a esta Casa se, o método fitopedológico de despoluição de água idealizado pelo ilustre Professor, que vem surtindo efeito na despoluição do Rio Piracicaba, pode ser aplicado para despoluição das águas do Rio Tietê.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de maio de 1.984.


WÁGNER SALLES NEMER

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, levando em consideração notícia veiculada no jornal O Estado de São Paulo edição de hoje, dando conta de que, o método fitopedológico de despoluição de água idealizado pelo conceituado Professor Enéas Salati, vem surtindo efeitos satisfatórios na aplicação do mesmo no Rio Piracicaba, prova é que os efeitos da aplicação do referido método no Rio Piracicaba chamou a atenção dos Prefeitos de Bragança Paulista, Charqueada, Cordeirópolis, Jarinu, Rio Claro, Rio das Pedras, Santa Gertrudes e Valinhos, os quais em companhia do Prefeito de Piracicaba, senhor Adilson Maluf reuniram-se em um encontro promovido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba e pelo CENA que teve como finalidade o conhecimento do método fitopedológico;

Justifico ainda, a presente propositura, levando



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls. 02-

FLS. 03
DATA 31/05/84

do em consideração a necessidade urgente, uma vez positivada a sua aplicação conforme consta deste Requerimento, a implantação do referido método em trecho do Rio Tietê que atravessa o Distrito da Aldeia de Barueri e banha com o seu esgoto a céu aberto, as margens do Jardim dos Camargos, Vila Boa Vista, Vila Porto e Vila Barros, cujas impurezas vêm causando transtornos à nossa população pelo mal cheiro exalado e insuportável, bem como, à proliferação de pernilongos, responsáveis pela transmissão de doenças.

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 22/05/1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n° 792
voto n. 01 fls. 114
nr-da m 22/05/84

Of. nº 446/84 de 23:05.84
Resp. Of. DIREX/235-84 de 28/06/84